



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

E-mail: www.senadoramaral.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL

1º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

Local para comparecimento: Avenida Vereador José Alves de Rezende. Nº 34 Loteamento Elisa Bueno SENADOR AMARAL MG

(Prefeitura Municipal) Telefone: (35) 3437-1137.

Data: 31/01/2024

Início: 31/01/2024

Término: 31/12/2024

Horário	Cargo	Natureza da Designação	Categoria Profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
09:00	Supervisor Escolar	Vago	EEB-Supervisão Escolar	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos Distrito Ponte Segura, Senador Amaral.	Vespertino 06 horas diárias/30 horas semanais.	Conduzir os módulos II conforme orientações da Direção Escolar e SME.

Requisito Necessário: Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.

Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)

-Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar; **Obs:** Para a vaga de Professor de Apoio: Graduação em Educação Especial e Inclusiva. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva.

- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado na mesma função no ano vigente.

- Documento de identidade;

- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou contracheque de servidor público da Prefeitura Municipal de Senador Amaral, ou contracheque de servidor público do Estado de Minas Gerais, emitida pelo Portal do Servidor, original e cópia, ou declaração de próprio punho de que não possui;

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

-Comprovante de exame pré-admissional, atestando a aptidão para a função pleiteada com validade de 60 dias.

Assinatura da Secretária da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

E-mail: www.senadoramaral.mg.gov.br

